



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIDÃO****CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência NOROESTE DE MINAS, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência e alteração da Denominação da Licença Ambiental nº 3100/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **Carla Marice Vieira Rosa Montemurro / Fazenda Santa Rosa**.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as pessoas físicas conforme tabelas abaixo:

**Informações do transmissor**

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CARLA MARICE VIEIRA ROSA MONTEMURRO	215.100.322-15	FAZENDA SANTA ROSA

**Informações dos receptores**

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	GERALDO EMANUEL PRIZON	700.344.789-49	FAZENDA SENHORA SANTANA
2	BRAZ ROBERTO PRIZON	517.539.369-34	FAZENDA SENHORA SANTANA
3	ANTÔNIO PAULO PRIZON	766.805.179-15	FAZENDA SENHORA SANTANA
4	GIOVANA APARECIDA PRIZON DE SOUSA	057.210.116-37	FAZENDA SENHORA SANTANA
5	IZABEL CRISTINA PRIZON	040.369.716-62	FAZENDA SENHORA SANTANA

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Geraldo Emanuel Prizon, CPF: 700.344.789-49 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0036383/2023-48..

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 23/08/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71903370** e o código CRC **720B8B4C**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0036383/2023-48

SEI nº 71903370